



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VISTA ALEGRE DO ALTO**

**AVENIDA 18 DE FEVEREIRO ,27 – CENTRO
VISTA ALEGRE DO ALTO – SÃO PAULO
e-mail : saúde@vistaalegrealto.sp.gov.br**

**PLANO DE TRABALHO
ADITAMENTO
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR
Piso Nacional da Enfermagem**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
1.1. APRESENTAÇÃO:**

A Lei nº 14.434/2022 instituiu o piso salarial nacional para enfermeiras, técnicas em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras. Isso quer dizer que cada uma dessas modalidades profissionais, incluídas na categoria enfermagem, receberá um mesmo valor mínimo em todo o país.

O Piso Nacional da Enfermagem beneficia enfermeiros e enfermeiras, técnicos e técnicas de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras que realizem atividades em instituições de saúde públicas e privadas. Para isso, os profissionais precisam estar inscritos em pelo menos um dos códigos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho. Serão beneficiados diretamente pelo auxílio financeiro complementar enviado pela União aos entes subnacionais, apenas os profissionais da enfermagem que recebem menos que o piso de sua respectiva categoria.

2. OBJETIVO GERAL:

O pagamento integral do piso não compete à União, mas ela tem o dever constitucional de colaborar e prestar “assistência financeira complementar” aos estados, ao Distrito Federal, aos municípios e aos prestadores de serviços contratualizados, incluindo filantrópicos e privados que atendam no mínimo 60% de pacientes pelo SUS. Serão repassados para cada um dos estados e municípios e para o Distrito Federal, os valores necessários à complementação do pagamento dos pisos legais a cada um de seus profissionais da enfermagem, assim como os montantes a serem repassados aos seus respectivos prestadores de serviços contratualizados.

De acordo com a Lei nº 14.434/2022 que institui o piso de R\$ 4.750,00 para enfermeiros, 70% desse valor para técnicos de enfermagem ou seja R\$ 3.325,00, e 50%

Handwritten signature or mark.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VISTA ALEGRE DO ALTO

AVENIDA 18 DE FEVEREIRO ,27 – CENTRO
VISTA ALEGRE DO ALTO – SÃO PAULO
e-mail : saúde@vistaalegrealto.sp.gov.br

para auxiliares de enfermagem R\$ 2.375,00, para a jornada de trabalho de 44 horas semanais ou 220 horas mensais, dessa forma, o pagamento deve ser proporcional nos casos de contratos com a carga horária inferior ao período mencionado.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

De acordo com Convênio nº 03/2024, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto e a Associação Beneficente de Pirangi- O.S.S (Organização Social de Saúde) Pirangi. O presente convênio de acordo com a Cláusula Primeira tem por objeto a prestação de serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares, com alta suficiência de padrão de qualidade técnica e profissional, a serem prestados de forma contínua, no Pronto Atendimento 24 horas, Unidade Básica de Saúde, Centro Odontológico e no Centro de Reabilitação para pronto atendimento de toda a população usuária do SUS, nestes compreendidos os profissionais de saúde como médicos, **enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem** e outros, através de ações e serviços relacionados com plantões médicos em período integral, mediante escala semanal, com a inclusão de sábados, domingos e feriados, e triagens de pacientes para internações no Hospital Beneficente José Pirondi, na vizinha cidade de Pirangi.

“As instituições privadas, filantrópicas ou não, desde que atendam pelo menos 60% dos pacientes pelo SUS e que tenham contrato com o gestor local – estados, municípios e Distrito Federal – na forma do Anexo 2, do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017.”

O objetivo específico de tal Plano de trabalho é a transferência da assistência financeira complementar para a Entidade Associação Beneficente de Pirangi de acordo com a memória de cálculo da assistência financeira complementar para cada ente federado individualmente, a fim de balizar a transferência às entidades privadas. (INVEST SUS).

3. ADITAMENTO:

Em razão do aumento de profissionais na equipe, com conseqüente aumento no valor do pagamento mensal, sendo necessário repasse adicional para os meses de



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VISTA ALEGRE DO ALTO**

**AVENIDA 18 DE FEVEREIRO ,27 – CENTRO
VISTA ALEGRE DO ALTO – SÃO PAULO**

e-mail : saúde@vistaalegrealto.sp.gov.br

Novembro, Dezembro e 13º salário, correspondente ao valor de R\$ 24.823,75 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

5. FONTE PAGADORA

Esses repasses serão realizados pelo FNS, por meio de transferências “fundo a fundo” aos fundos de saúde dos entes federativos. O FNS abriu conta específica, em instituição financeira federal oficial (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), para que receba os repasses de parcelas para pagamento do piso. As informações referentes ao pagamento dos valores estarão disponíveis no Portal de Informações do Fundo Nacional de Saúde (www.portalfns.saude.gov.br).

Após a transferência federal, os pagamentos aos profissionais elegíveis junto com a remuneração que já lhes é devida. O município realizará o repasse juntamente com a memória de cálculos extraída do Invest SUS, em conta específica. O repasse dos valores à entidade contratualizada o qual será usado para pagar o valor complementar ao piso de seus profissionais da enfermagem.

6. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: 01/01/2025

Término: 31/12/2025

7. INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA ENTIDADE

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE PIRANGI	
CNPJ: 51.804.771/0001-72	
Atividade Econômica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS	
Endereço: Avenida Carmem Lúcia Giglio Girade, N.º 1.901 – Jardim Tangará	
Cidade: PIRANGI	UF: SP
CEP: 15820-000	DDD/Telefone: (17) 3386.1800 / 3386.3289

[Handwritten signature]



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VISTA ALEGRE DO ALTO**

**AVENIDA 18 DE FEVEREIRO ,27 – CENTRO
VISTA ALEGRE DO ALTO – SÃO PAULO
e-mail : saúde@vistaalegrealto.sp.gov.br**

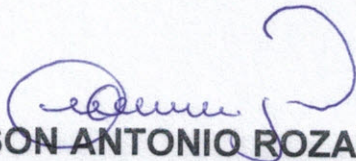
E-mail: hbpirangi@gmail.com

Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 3261-1	Conta Corrente: 14.556-4	Praça de Pagamento: PIRANGI
------------------------	-----------------	--------------------------	-----------------------------

Responsável pela Instituição: José Orion Bernardes			
CPF: 028.219.608-08	RG: 10.612.891-7	Órgão SSP/SP	Expedidor:
Cargo: Presidente do Conselho de Administração	Função: Presidente do Conselho de Administração		
Endereço: Rua Cel. Francisco Jozzolino, 376			

Vista Alegre do Alto

12 de dezembro de 2025


NELSON ANTONIO ROZANI

Prefeito Municipal


NAYARA ROZANI ORTEGA

Secretária Municipal de Saúde